ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

REQUERIMENTO Nº 011/2025
EDIMAR DE MORAES OLIVEIRA

Câmara Municipal de Monte do Carmo - TO
Aprovado em 18/09/25
Presidente

O VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, VEM RESPEITOSAMENTE À PRESENÇA DE VOSSA EXCELÊNCIA, APÓS OUVIDO O PLENÁRIO, REQUERER AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE APOIO NA SEDE DO MUNICÍPIO, DESTINADA A ATENDER OS MORADORES DA ZONA RURAL QUE NECESSITAM PERMANECER NA CIDADE PARA CONSULTAS MÉDICAS, TRATAMENTOS DE SAÚDE, PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES SOCIAIS OU QUAISQUER OUTRAS DEMANDAS QUE EXIJAM SUA ESTADIA TEMPORÁRIA.

JUSTIFICATIVA

A zona rural do nosso município é extensa e muitos moradores enfrentam dificuldades em se deslocar diariamente até a cidade para atendimento médico e outras necessidades. Em diversas situações, estes cidadãos não dispõem de condições financeiras ou de transporte para retornar às suas comunidades no mesmo dia, sendo obrigados a enfrentar desconfortos e até mesmo se hospedar em locais inadequados.

A criação de uma Casa de Apoio irá proporcionar mais dignidade e qualidade de vida a esses munícipes, garantindo um espaço seguro, estruturado e acolhedor, especialmente para aqueles que se encontram em tratamento de saúde e necessitam de permanência temporária na sede do município.

Diante da relevância social deste requerimento, conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação e com a sensibilidade do Poder Executivo para sua execução.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2025.

EDIMAR DE MORAES OLIVEIRA
Vereador – Câmara Municipal de Monte do Carmo

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

REQUERIMENTO Nº 012/2025
AUTOR: EDIMAR DE MORAES OLIVEIRA

Câmara Municipal de
Monte do Carmo - TO
Aprovado em 18/09/25
Presidente

O VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, VEM RESPEITOSAMENTE À PRESENÇA DE VOSSA EXCELÊNCIA, APÓS OUVIDO O PLENÁRIO, REQUERER AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE PONTE NA REGIÃO DA TABOCA QUE DÁ ACESSO À FAZENDA DO SENHOR CELINO.

JUSTIFICATIVA

A referida ponte desabou recentemente, impossibilitando a passagem de veículos. Ressalta-se que o local é via essencial para o transporte escolar, sendo que, em virtude da situação, os pais têm sido obrigados a levar seus filhos até a ponte, ocasionando transtornos, riscos à segurança e prejuízos ao direito de acesso à educação.

Diante da relevância social da demanda, solicito providências urgentes para a solução do problema.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2025.

EDIMAR DE MORAES OLIVEIRA
Vereador – Câmara Municipal de Monte do Carmo

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

REQUERIMENTO Nº 002/2025, 18 DE SETEMBRO DE 2025

AUTOR : VEREADOR JEFFERSON NERES DE CARVALHO

Câmara Municipal de
Monte do Carmo - TO
Aprovado em 22/09/25
Presidente

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, VEM, RESPEITOSAMENTE, À PRESENÇA DE VOSSA EXCELÊNCIA, APRESENTAR A PRESENTE SOLICITAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REVITALIZAÇÃO E REFORMA URGENTE DA PONTE SOBRE O CÓRREGO CONCEIÇÃO, PONTE QUE DÁ ACESSO ÀS PROPRIEDADES RURAIS DO SENHOR GEROME, ALZIRENO, ADEVAM DO PEIXE, ENTRE OUTROS MORADORES DA REGIÃO.

A referida ponte é de fundamental importância, pois constitui o único acesso utilizado pelo transporte escolar e por diversos produtores rurais. No entanto, encontra-se em estado precário, apresentando risco iminente de acidente e possível desabamento, o que coloca em perigo a integridade física dos cidadãos que dela dependem.

Diante da urgência da situação, solicito que sejam adotadas, com a máxima brevidade, as medidas necessárias para garantir a segurança e a trafegabilidade no local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte do Carmo em 18 de setembro de 2025.
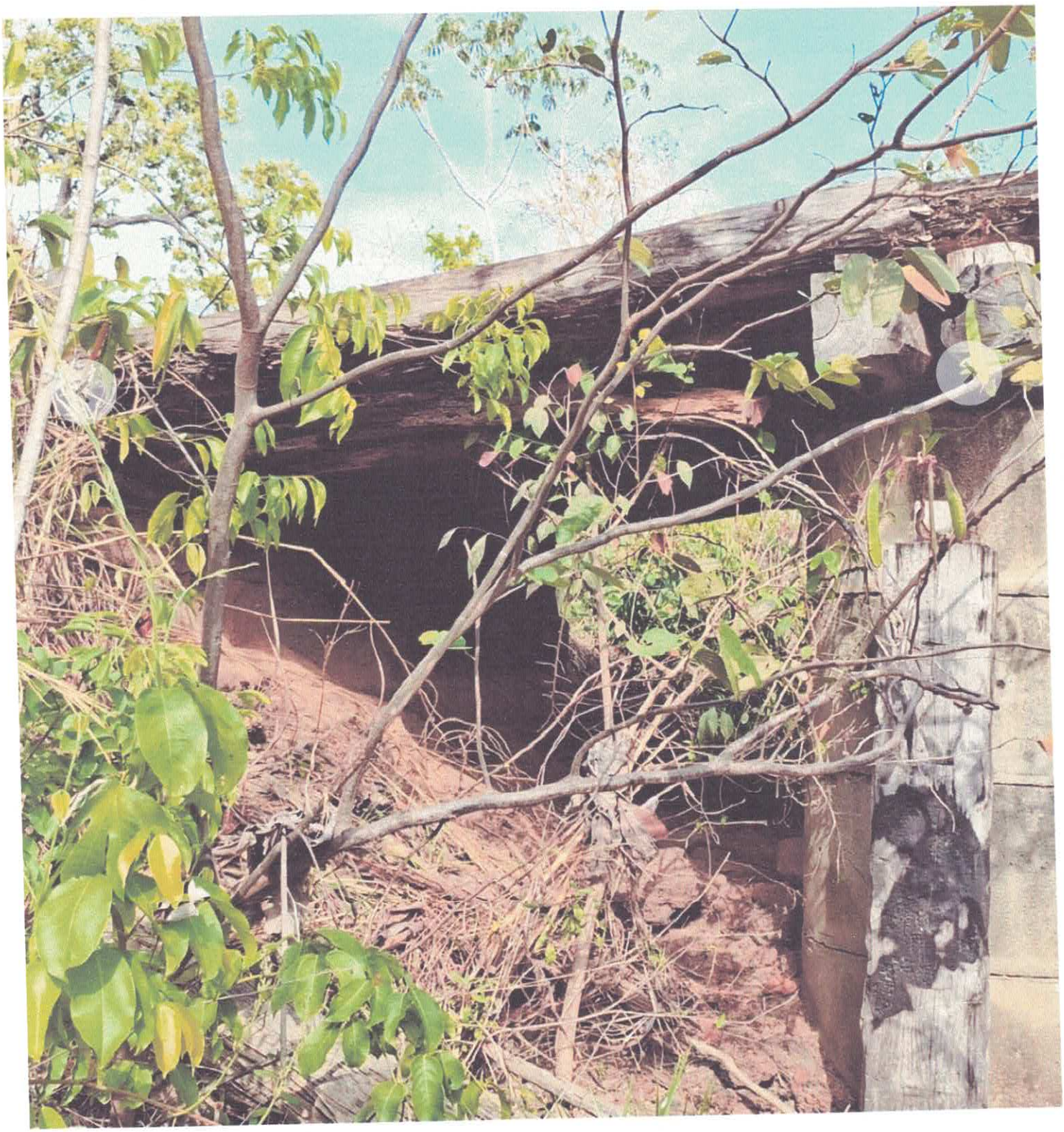
Vereador Jefferson Neres de Carvalho
Vereador